



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**PORTARIA Nº 3.059, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA  
PORTARIA Nº 3.039, DE 17 DE  
NOVEMBRO DE 2023, QUE CONCEDE  
FÉRIAS À SERVIDORA ZILDA TURETA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da  
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a redação do Art. 1º da Portaria nº 3.039, de 17 de novembro de 2023, que  
concede férias à servidora Zilda Tureta, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Conceder 8 (oito) dias de férias referentes a segunda parcela do período  
de 2022 a 2023 e 8 (oito) dias de férias referentes a última parcela do período de  
2022 a 2023 à servidora Zilda Tureta, matrícula nº 356, a serem gozadas,  
respectivamente, no período de 11 a 18 de dezembro de 2023 e no período de 19 a  
26 de dezembro de 2023.” (NR)*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de novembro de 2023;  
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI (PSB)**  
Presidente